

**PORTARIA Nº 0736, de 10 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, constante no Processo nº. 916247,

**RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR o subitem 5.1. do Edital nº. 059/2017, alterado pela Portaria nº. 0654/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 03 e 05/05/2017, que abre as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial do Grupo PET Economia (Curso Ciências Econômicas), Campus Universitário de Vitória da Conquista, no tocante à constituição da Comissão de Seleção, que passa a vigorar nos seguintes termos:**

**“5.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – Será constituída uma Comissão de Seleção, sob coordenação da Presidência do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET-UESB) ou por ela indicado, formada pelos 06 (seis) membros abaixo:**

- representante da Pró-Reitoria de Graduação, podendo ser o Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação ou o Interlocutor;
- docente do Curso de Economia indicado pelo Colegiado do Curso, o qual não poderá participar do processo seletivo;
- discente regular do Curso de Economia, que tenha assento no Colegiado;
- representante discente ex-bolsista do PET, matriculado regularmente, indicado pelo Colegiado;
- Coordenador do PET vinculado à outra instituição;
- representante da coordenação do PIBID da UESB.”

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 059/2017 e da Portaria nº. 0654/2017.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**